FL n.º 15
Proc. 1/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/05

Aprova as **contas** da **Prefeitura Municipal de São Vicente**, relativas ao exercício de **2001**.

Art. 1.º - São consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Vicente, relativas ao exercício de 2001, acolhendo-se o Parecer TC – 00001837/026/01, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 28 de abril de 2005.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 5/05
Proc. n.º 1/05

ts